

Guarda, Tutela e Adoção

Principais obras:

Dicionário de Terminologia Jurídica - 1950 pgs. Ed. Vale do Mogi
Abalo de Crédito - 300 pgs. - Editora Vale do Mogi
Ações Possessórias - 300 pgs. - Editora Vale do Mogi
Adoção - 300 pgs. Editora Syslook
Agravo de Instrumento – 440 pgs. Editora Rumo Jurídico
CLT Comentada. 11 volumes. 7.500 pgs. Ed. Vale do Mogi
Concurso de Cartório - 936 pgs. Editora Syslook
Concurso para Juiz. 26 volumes. 5.600 pgs. Ed. Vale do Mogi.
Concurso para Juiz. ed. Juristen. 1.300 pgs.
Concurso para o Ministério Público. Ed. Juristen. 1500 pgs.
Concurso de Delegado. 800 pgs. Ed. Sapium Cursos
Contratos - 1100 pgs. - Editora Vale do Mogi
Defesas Estratégicas do Executado - 830 pgs - Editora Rumo Jurídico
Dia-a-dia do Advogado - 1300 pgs. - Editora Fapi
Direito Funerário – 766 pgs. Editora Rumo Jurídico
Direito Registral e Notarial - 300 pgs. - Editora Vale do Mogi
Divórcio Constitucional - 300 pgs. - Editora Syslook
Embargos à Execução – 666 pgs. Editora Rumo Jurídico
Execução, Penhora Eletrônica e TIP - 702ps - Editora Rumo Jurídico
Guia Previdenciário - 1646 pgs. Editora Rumo Jurídico
Habeas Corpus – 406 pgs. Editora Rumo Jurídico
INSS Fácil – 1382 pgs. Editora Rumo Jurídico
Inventário e Partilha – 1244 pgs. Editora Edijur
Lei de Abuso de Autoridade – 692 pgs. Editora Rumo Jurídico
Lei de Abuso de Autoridade Comentada - 500pgs. Editora Juristen
Mandado de Segurança – 574 pgs. Editora Rumo Jurídico
Manual de Direito Público - 3600 pgs. Editora Vale do Mogi
Manual de Recursos de Multas - 1240 pgs. Editora Rumo Jurídico
Manual de Revisão de Aposentadoria e Pensão – 1686 pgs. Ed. Rumo Jurídico
Manual do Advogado *On Line* - 1966 pgs - Ed. Tradebook
Manual do Criminalista – 1.753 pgs. Editora Rumo Jurídico
Manual do Tributarista - 1600 pgs. Editora Tradebook
Manual do Advogado - 1300 pgs - Editora Rumo Jurídico
Manual dos Tabeliães. Ed. Hotmart. 3.300 pgs.
Office Jurídico - 1980 pgs. Editora Vale do Mogi
Petições Cíveis - 300 pgs. - Editora Vale do Mogi
Posse - 1300 pgs. - Editora Fapi
Prática de Registros Públicos - 1300 pgs. - Editora Fapi
Prática do Direito de Família e RCPN - 1300 pgs. - Editora Vale do Mogi
Prática Forense do Direito das Sucessões - 1850 pg. - Editora *Quorum*
Prática Forense do Inquilinato e Condomínio - 1350 pgs - Editora Vale do Mogi
Prática Forense e Administrativa do CDC - 1810 pgs - Editora Vale do Mogi
Resenha Fiscal - 1368 pgs. Editora Vale do Mogi
Sentença e Coisa Julgada – 800 pgs. Editora Rumo Jurídico
Defesas Estratégicas em Dívidas Bancárias - 1.090 pgs - Editora Rumo Jurídico
Tributos, Contribuições e Taxas - 7.000 pgs. - Editora Syslook
Vademecum Jurídico, Militar, Comercial - 1000 pgs. Editora Vale do Mogi
Código de Processo Civil Comentado - 80 volumes. 42.000 pgs Editora Vale do Mogi

Santiago Mackenzie Michelazzo

Jurista

Graduado em Direito e Ciências Sociais pela Universidade Paulista – UNIP

Pós-Graduado em Direito Previdenciário

Pós-Graduado em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho

Especialista em Direito Registral e Notarial

Pós-Graduado em Direito Processual Civil pela Escola Superior de Advocacia - ESA

Curso de Direito Processual Civil pela Fundação Getúlio Vargas - FGV

Curso de Tribunal do Júri pela Escola Superior do Ministério Público - ESMP

Diretor do Lions Clube Campinas Cibernético Guilherme de Almeida

Diretor da Associação Educacional do Homem de Amanhã - AEDHA

Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual

Curso de Extensão em Direito Autoral pela Fundação Getúlio Vargas - FGV

Curso de Extensão em Direito Imobiliário pela Fundação Getúlio Vargas - FGV

Curso de Extensão em Produtos, Marcas e Serviços pela Fundação Getúlio Vargas

Curso de Extensão em Patentes e Bases Legais pela Fundação Getúlio Vargas

Curso de Formação de Docentes pela Fundação Getúlio Vargas

Docente do Instituto Brasileiro de Capacitação e Gestão - IBCG

Docente da Escola Superior de Capacitação Profissional - ESCAPR

Guarda, Tutela e Adoção

8ª Edição 2025

Rumo Jurídico
Editora e Distribuidora

Editora Rumo Jurídico
Rua Mário Zini 890 - Cidade Jardim - CEP 13614-230 - Leme - SP
Site: www.editorarumojuridico.com.br
atendimento@editorarumojuridico.com.br
Fone 55 19 3573-0799

Nenhuma parte desta obra poderá ser reproduzida, sejam quais forem os meios empregados, sem autorização por escrito do autor. O infrator ficará sujeito, nos termos da Lei nº 6.895, de 17/12/80, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.610, de 19/02/98, à penalidade prevista nos artigos 184 e 186 do Código Penal, a saber: reclusão de um a quatro anos.

© Copyright by Ozéias J. Santos
Edição 2025

Ficha catalográfica

CDD	342.16331	Michelazzo, Santiago Mackenzie
CDD	342.16331	Guarda, Tutela e Adoção
		Leme : Rumo Editora e Distribuidora.
		763 p. 24cm.
		1. Brasil - Direito Civil I. Título
	CDD	342.16331

Índice para catálogo sistemático

1. Brasil : Direito Civil 342.16331

Printed in Brazil
Impresso no Brasil

ALFARRÁBIOS

Al-Farabi foi um filósofo que viveu em Bagdad no Século IX.

De seu nome e fama resultou o antropônimo *alfarrábio*, cujo significado é “coleccionador ou vendedor de *alfarrábios*”.

Modernamente, *alfarrábio* significa escrito, livro ou livreiro.

A transmissão do conhecimento envolve uma complexa cadeia, onde temos os pensadores, que ousando externar seus conhecimentos e experiências se tornam autores. Na sequência temos os investidores ou editores, os quais, acreditando na empreitada, arriscam seu capital para que o que existia no mundo das ideias passe para o mundo concreto, por meio do livro.

De forma simples, está no final desta cadeia o “Alfarrábio” ou distribuidor dos livros, que os fazem chegar ao consumidor final, para lhes trazer alívio, conhecimento e principalmente oferecer oportunidade para novos e mais aprimorados pensamentos, dos quais, se espera, que nasçam novos escritores e inúmeros livros.

Neste sentido, dentre os inúmeros distribuidores, aos quais muito deve o mundo jurídico, quero destacar os modernos *alfarrábios*

**Shintaro Mizuno, Juarez Cordeiro de Oliveira, Satoru Mizuno,
Yoshiro Mizuno, Walter Mizuno, Katsuso Mizuno,
Alberto Messias de Lima,
Luciano Moysés, Paulo Oliveira Pedro, Miguel Sim,
Horácio Severino Júnior, Robson Balbino,
Juan Ormachea, Átila Abreu, Wellington Rehder,
Cláudia Pereira Cristo, Kleber de Lima, Odamiron Mascarenhas,
Emir da Silva, Irene M. Reberte, Susy Lani, Rebeca Walesca,
Pâmela Bianca, Brayan Akhnaton,
Edson Jordão, Vladimir Elias Santos, Ismael Sposito,
Mário Emílio Riquelme, Mário Roberto Russo, José Gouvea dos Santos,
Denis Heiffig, Roberto Serrano, Juliana Mizuno, Adriano Rodrigo
Camilo, Valentin Tomanzotti, Antonio Carlos Serrano, Ricardo Serrano,
Gilberto Mizuno, Ramon Mizuno, Rubens Palombo,
João Roberto Parizatto, Roberto Manoel Santos, Julio Eduardo Macedo,
Mário Pirateli, Roselene Santos, Horácio Severino e Zeus Araújo.**

A eles esta singela homenagem do autor.

Homenagem

Para as pessoas que fazem minha vida valer a pena:

Tenente Luciana Furlan	CaL Maria Aparecida Campari/José Pereira
Capitão Rodrigo Franco	CaL Maria Ines Ricato Ghirardello/Renato
Capitã Lucimara Godoy Vilas Boas	CaL Maria Irene de Nadai/José Roberto
Capitão Paulo Flores	CaL Marlene da Silva Mello
Capitão Servilho Marcos de Alencar Ferreira	CaL Marlene Conceição Zague
Major CL Marcos José Pereira/Rita de Cássia	CaL Marlene Toler Rebesco
Sub-Tenente Julson da Penha Levy Corrêa	CaL Regina Helena Porto Francisco
Sub-Tenente Ademir A. R. Camargo	CaL Rita de Cássia Figueiredo
Sgto Luciano Borges Fleming	CaL Rose Watanabe/Shogo
Ana Lúcia Burgon	CaL Romilda Cacize Baladin
Antônio Marcos Mez	CaL Silvana Klein
Antonio Roosevelt Bezerra de Meneses	CaL Vera Lúcia A. Valongo Langella
Antonio Silva Sansei	CaL Vilma Antonia Carmona Tellini
Cristina Rosa da Luz Bernardes dos Santos	CL Adão Antonio de Lima
Ednilson Aparecido Pereira/Mara Bugrina	CL Antonio Carlos da Silva/Sueli
Edson Nascimento de Souza	CL Antonio Carlos Rossi Júnior/Cristina
Eva Remédio Correa	CL Antonio Zuliani/Angela
Fábio Dener Ramos	CL Arnaldo Sato
Francisco Vanie Alves	CL Arnaldo Landgraf/Maria de Lourdes
Genivaldo Souza da Silva	CL Camilo Andrietta
Givaldo Ferreira de Lima Giba	CL Carlos Roberto L. de Brito
Gustavo Botto	CL Cláudio Batista
Heleno Garden de Sousa	CL Daniel Rocha Boretto/Angela Aparecida
Ian Desideri dos Santos Kyomen	CL Delfim S. Freire Rocha
José Carlos Manoel	CL Denis Eduardo Andia/Roberta
Jair Capodifoglio	CL Domingos Azarite/Angélica
Jair Carlos Tadelles	CL Edyr Jesus Bueno/Célia Bueno
Jerusa Balioni	CL Eduardo Henrique Bicudo da Silva
João Jorge Capicoto	CL Eduardo Daher de Azevedo/Sueli
José Alexandre Pereira de Araújo Nê	CL Edvaldo Allan Resende Araújo/Nilda
José Maria Alexandre de Lima	CL Gilberto Samora/Maria José
José Cláudio Pereira	CL Gregório Fazzio Neto
Luiz Gonzaga da Silva	CL Herman Yanssen
Luiz Valdemir Sotana Val	CL Jair Alves Pinto/Maria Tereza
Luiz Rodrigues/Ruth Rodrigues	CL Joanito Ferreira Araújo
Márcio Victor Pereira	CL Joaquim Martins
Marcos Gutenberg Vieira Ramos	CL José Cardoso de Souza
Marina Loneta	CL José Eduardo Schneider/Cristiane
Nivaldo Araújo Moraes	CL CMTE Justiniano Tieghi Filho/Ana
Ocimar Teodoro	CL Laércio Fregatti/Sonia Maria
Paulo Batista dos Santos	CL Lucas Vieira Dutra/Ruth
Paulo Batista dos Santos Júnior	CL Luiz Carlos Finazzi/Vera Lucia
Reginaldo Morolli	CL Luiz Gonzaga Assef/Maria Vilma
Ricardo Sousa Tavares Guimarães	CL Luiz Roberto Galassi/Zilda Olívia
Sérvulo Ramos	CL Marcelo Augusto de Souza
Silmara Helena Cândico	CL Marcelo Pagnini Gomes da Cunha
Sofia Paes Moutinho	CL Marcelo R. Dozená/Sandra Cristina
Vilson Cristi	CL Marcos Palma/Verusca
Viviani Cristina Leite	CL Mitsuo Pedro Fukuhara/Mirne
Wagner Roberto Stochi	CL Nelson Marquezelli/Maria Alice
Dulce Elen dos Santos	CL Noé Jorge Vianna/Juçara
Mara Raquel dos Santos	CL Renilson Genivaldo Giraldeoli/Juliana
Leila Maria dos Santos	CL Roberto Ivan Rovgnelli/Andréa
Ivan Silvestre dos Santos	CL Sebastião Dias Martins/Vera
Altierrez Sebastião dos Santos	CL Sebastião Landgraf
José Leite dos Santos	CL Sebastião Vieira Mória
Patrick Aldebaran dos Santos	CL Sérgio Luiz Magri/Cal Rosana
Terezinha dos Santos	CL Silas Bravo Nogueira
CaL Alcicléia Consorti Ferreti Calvo	CL Valdemar Piovani/Neide
CaL Ana Maria Souza Lima Fargoni	CL Valdir Marques
CaL Elena Satie Nishida de Castro	CL Valmir Nani/Maria Aparecida
CaL Leila Cristina Della Coletta	CL Valquírio Augusto Cavadini/Juracy
CaL Maria Angela N. Rebuá	CL Valter Pedroni/Shirlei
CaL Mariane A. Alves de Souza	CL Vitor Antonio Camilo/Cida
CaL Maria Aparecida Aguiar	CLEO Luiz Eduardo Dantas

Dedicatória

O labor de um glosador é algo de difícil comparação.
Lê, procura, compara, indaga, sonha, viaja, se empolga e ousa transferir sua intertextualização do mundo das ideias para o mundo concreto.

Pelo incentivo e reconhecimento, esta obra é dedicada aos nobres:

CaL Doutora Glenda Isabelle Klefens	Dr. Lourival João Truzzi Arbix
CL Dr. Antonio José Figueira	Dr. Luiz Antônio Alves Torrano
Dr. Adauto Silva Emerenciano	Dr. Luiz Carlos Landiva
Dr. Adriano Brandão	Dr. Luiz Henrique Cirilo
Dr. Agostinho Tavoraro	Dr. Luiz Simioni Júnior
Dr. Alexandre Sá Domingues	Dr. Marcelo de Barros Feola
Dr. Álvaro Ribeiro	Dr. Marcelo Luiz Leano
Dr. André Amin	Dr. Marcelo Magro Maroun
Dr. André Luiz Pereira Chagas	Dr. Marco Antonio Delatorre Barbosa
Dr. Antonio Carlos Bueno Barbosa	Dr. Marco Antonio Sansi
Dr. Antonio Duarte	Dr. Marcos da Costa
Dr. Antonio Eduardo Francisco	Dr. Marcos Roberto Bertuzzi
Dr. Antonio José Figueira	Dr. Mariano Bibbo Morigo
Dr. Arly de Lara Romão	Dr. Matheus Ribeiro Donato
Dr. Armando Gasparetti Neto	Dr. Mauricio Nunes/Nazareth Oliveira
Dr. Benito Caccia Rosalem	Dr. Orlando Alves Ferraz/Lyris
Dr. Bernardino Petrucci	Dr. Palmeron Mendes Filho
Dr. Brayan Akhnaton Desideri dos Santos	Dr. Paulo Blaske
Dr. Bruno Henrique Pereira Francischini	Dr. Paulo Braga
Dr. Caio Augusto Silva dos Santos	Dr. Paulo Granato de Araújo
Dr. Carlos Rodrigo Kazu Tagamori	Dr. Percival Camargo/Maria Aparecida
Dr. Cirilo Pardo Meo Muraro	Dr. Roberto Chaim Mansur
Dr. Cláudio Santos Oliveira	Dr. Sandro Henrique Natividade
Dr. Cláudio Vieira	Dr. Sergio C. de Aguiar Vallim Filho
Dr. Cleber Augusto de Melo Martins	Dr. Sérvulo Benedicto Ramos'
Dr. Clovis Voese	Dr. Wanderlei Aparecido Calvo
Dr. Cristiano de Oliveira Domingos	Dr. Wilson Sabie Vilela
Dr. Daniel Blikstein	Dra. Ana Paula Arruda
Dr. Dijalma Lacerda	Dra. Ana Valéria Coppes Federman
Dr. Djalma Olivé/Marli	Dra. Camilla Campos
Dr. Dorival Amaral	Dra. Cleia Brito Santos
Dr. Eduardo de Aquino Penteado Vilela	Dra. Cristina Monteiro da Silva
Dr. Eduardo Queiroz Machado	Dra. Daniela Marchi Guimarães
Dr. Ellery Sebastião Domingos de Moraes	Dra. Denise Silva
Dr. Euclides Camillo da Silva Netto	Dra. Fabiana C. de Toledo Machado
Dr. Fábio Cáceres	Dra. Fernanda Lins Emerenciano
Dr. Fábio Isaac	Dra. Geórgia Vasconcelos Ferfógia
Dr. Fábio Nadal Pedro	Dra. Glória Komatzu
Dr. Haroldo Cardela	Dra. Helena Maria P. Scabbia de Moraes
Dr. Herman Yanssen/Mariselma	Dra. Jane Mizuno
Dr. Higor Port	Dra. Kátia Diniz
Dr. Horley Senna	Dra. Lázara de Fátima da Fonseca Sato
Dr. Jorge Alves de Lima	Dra. Leila Cristina Della coletta
Dr. José Antonio Franzin	Dra. Lúcia Pedretti
Dr. José Carlos Milanez Júnior	Dra. Luciane Bonelli Pasqua
Dr. José Carlos Terezan	Dra. Luciana Freitas
Dr. José Geraldo Martins	Dra. Luiza Oliveira
Dr. José Luiz Passos	Dra. Marcela Ferreira
Dr. José Mauricio Conceição	Dra. Patrícia Vanzolini
Dr. José Ricardo Adam	Dra. Stella Serafini
Dr. José Sidnei da Rocha	Dra. Susy Lani Desideri
Dr. Jurandir Silvestre	Pós-Doutor Professor Ueliton França
Dr. Katrus Tober Santarosa	

A vocês o carinho deste autor.

Decálogo do Advogado

ESTUDA - O Direito se transforma constantemente. Se não segues seus passos, serás cada dia um pouco menos advogado;

PENSA - O Direito se aprende estudando, mas se exerce pensando;

TRABALHA - A advocacia é uma área de fadiga posta a serviço da justiça;

LUTA - Teu dever é lutar pelo Direito. Mas no dia em que encontrares o Direito em conflito com a Justiça, lute pela Justiça;

SÊ LEAL - Leal para com teu cliente, a quem não deves abandonar até que compreenda que é indigno de ti. Leal com o adversário, ainda mesmo que ele seja desleal contigo. Leal para com o juiz, que ignora os fatos e deve confiar no que tu dizes e que, quanto ao direito, vez por outra, deve confiar no que tu lhe invocas;

TOLERA - Tolera a verdade alheia na mesma medida em que seja tolerada a tua;

TEM PACIÊNCIA - O tempo se vinga das coisas que se fazem sem a sua colaboração;

TEM FÉ - Tem fé no direito, como o melhor instrumento para a convivência humana; na justiça, como destino normal do direito; na paz, como substituto da justiça; e, sobretudo, tem fé na liberdade sem a qual não há direito, nem justiça, nem paz;

ESQUECE - A advocacia é uma luta de paixões. Se, em cada batalha, fores enchendo a tua alma de rancor, chegará um dia em que a vida será impossível para ti. Terminado o combate, esquece logo tua vitória, como tua derrota;

AMA TUA PROFISSÃO - Trata de considerar a advocacia de tal maneira, que no dia em que teu filho lhe peça conselho sobre o seu destino, consideres uma honra para ti, propor-lhe que se torne ADVOGADO...

Deferência Especial

Aos meus amigos deficientes visuais:

Caio Henrique Reberte de Sá

Renato Bragiato

e

Emídio Alves Pontes.

“Quando uma porta da felicidade se fecha, outra se abre.

Muitas vezes ficamos tanto tempo olhando para a porta

fechada que não vemos a que se abriu.”

Helen Keller

Helen Keller, cega, surda e muda desde bebê. Superou as barreiras e tornou-se Educadora, Escritora e Advogada.

Revelou uma incrível capacidade de superação e notável inteligência.

Quando conheceu Melvin Jones, apaixonou-se pelo ideal de servir desinteressadamente e doou toda sua fortuna para iniciar dentro do Movimento do Lions Clube o maravilhoso trabalho de combate à cegueira.

A partir de Helen Keller, o Lions Clube se transformou no “Paladino da Visão”, com as campanhas “*sight first*”.

Para esta extraordinária advogada, a visão vem em primeiro lugar.

Apreço

Willian,

Naillin,

Érica,

Alan,

Mara,

Ígor,

Alisson,

Viviani,

Flávia,

Caio

Aos novos visionários do Porto Seguro:

André Ricardo de Jesus e Júnia Zanotti,

Luciano Maueski,

Wellington Roberto Clementino,

Dr. Márcio Soares,

Marcelo Rafael da Silva,

Kellen Camargo,

Rildo Amadi Cesar,

Reginaldo Moroli.

Sight First

Líderes do Lions Clubs International que acreditam que, para o ser humano, a visão vem em primeiro lugar.

PCC Antonio Lázaro Forti/Maria do Carmo
PDG Afonso Moraes Rego/Maria do Rosário
PDG Antonio José Figueira
PDG Arthur Chieregatto/Sandra
PDG Dijalma Lacerda/Mara
PDG Domingos A. Lima Neto/Clara Amélia
PDG Eduardo Antonio A. Silva
PDG Eduardo Jacob /Liliane
PDG Eduardo R. A. Moraes
PDG Elia Youssef Nader/Leci
PDG Elias da Silva Paiva
PDG Fioravanti Fabri Filho
PDG Ghassan Mitre Saleh
PDG Gilmar Ghezzi
PDG João Carlos Machado/Leda
PDG João Quartucci
PDG José Luiz Passos/Enymara
PDG José Maurício Varela
PDG José Moraes de Castro Sobrinho/Helena
PDG José Roberto Pereira
PDG Maria do Carmo Alves Forti
PDG Maria Letícia Barros e Gonçalves
PDG Mariangela Rebuá
PDG Nelson Mazarin/Nilce
PDG Osvaldo Urbano
PDG Roberto Gonçalves da Cruz
PDG Sérgio Luiz Magri/Rosana
PDG Tiago Chagas/Lilian
PDG Walter Aggio Filho

Colegiado Magia

PCC Wilson Pinto/Elisabeth
PDG Antonio Geraldo Montanhez/Leda
PDG Edson José Lopes das Neves/Margareth
PDG João Carlos Belda/Ivone Franceschi
PDG Jorge Eduardo de Lima/Maria Inêz
PDG José Rodrigues Santos/Leilian Sampaio
PDG Maria Jorge Abrão de Castro/Elcio
PDG Marília S. Fernandes da Silva/José Martins
PDG Ozéias J. Santos/Ana Paula Arruda
PDG Sérgio David de Souza/Nilza Souza

Presidentes do Centenário de Lions Clubs International

CL Higor Port/Lourdes
CL Katrus Tober Santa Rosa/Maria
CaL Tania Maria Meneguel Caseta/Silvane
CL Valdir Marques/Sandra
CL Antonio Aparecido G. Oliveira/Sueli
CL Paulo Eduardo de Toledo Salgado/Érica
CaL Maria Célia Franzini Callera/Antonio
CaL Ana Maria S. Lima Fargoni/Antonio
CaL Vera Lucia A. Vallongo Langella/Vagner
CL João Neif de Antonio/Maria Celina
CL Wanderlei Aparecido Calvo/Alciléia

CaL Arlete Aparecida Cataneo
CL Ivo Bergman/Denise
CaL Nilcelaine Mazarin/Nelson
CL José Olavo Nogueira/Maria Aparecida
CL Armando Gasparetti Neto
CaL Lecy Gottardello A. Silva/Eduardo
CL Marcos Roberto Bertuzzi/Sueli
CL Hamilton Gomes da Fonseca/Dirce
CL Luiz Gustavo Locatelli Felix/Sivalda
CL José Elias Silva Pereira/Elaine
CL Hans Kurt Edmund Liesenberg/Maria
CL Luiz Fernando F. Guilherme/Rita
CL Luiz Antonio Lopes Pinto/Marlene
CaL Suelly Terezinha Deri Sampaio/Lineu
CL Salvador José Bachin/Rita
CaL Ivelize Valquiria A. Torres/José Torres
CL Eduardo Daher Azevedo/Sueli
CL Orlando Martin Sambrano/Ivone
CL Ângelo Giacomelli/Ana Maria
CL Rodolfo Rego Neto/Anésia
CL Antonio Eduardo Francisco/Débora
CL Reinaldo César de O. Pinto/Maria Lúcia
CL Roberto Wagner Mônaco/Eloisa
CL Sérgio Augusto Nicola/Luciana
CL Marcelo Paganini Gomes da Cunha
CL Laércio Alexandre/Maria Rita
CL Camilo Andrietta
CaL Ivanete Anjoletto Farias/José Alves
CL Luis Francisco Ferro Mauro/Débora
CaL Margarida Cândido de Oliveira
CL Eduardo H. Bicudo da Silva/Claudinéia
CL Francisco A. Rahal Farhat/Fabiana
CL Fábio Franco de Oliveira/Alessandra
CL Jurandir Silvestre/Lúcia
CL Vangely Ferreira dos Santos/Joselice
CL Alexandre Arana Elmôr/Maria Pajoli
CL Alexandre Negrini/Adriana
CaL Juçara Oliveira Vianna/Noé
CL Edvaldo Allan Rezende Araújo/Nilda
CL Marcos José Pereira/Rita de Cássia
CL José Djalma Schio/Ercília
CL Pedro Luiz Silva/Anice
CaL Sonia Aparecida Nazatto
CL João Batista Longhi/Maria Sueli
CL Mitsuo Pedro Fukuhara/Mirne
CaL Regina Helena Porto Francisco
CL Ulisses Alexandre Ribeiro/Silvia
CL Luiz Antonio Combe/Maria de Lourdes
CL Claudio Batista/Luzia
CaL Neiza Antonia de Toledo Marchi
CL Luiz Antonio Valdo/Ivany
CaL Maria Aparecida Zeola Correa/Roque
CL Denis Martins
CLEO Larissa Cusin
CLEO Rubia Rodrigues Rinaldi

Prefácio

É com grande satisfação que apresentamos esta obra monumental, "Guarda, Tutela, Adoção", escrita pelo renomado doutrinador Santiago Mackenzie Michelazzo. Este livro representa um marco significativo na literatura jurídica brasileira, oferecendo uma abordagem abrangente e profunda sobre temas cruciais no direito de família e da infância.

O autor, conhecido por sua vasta experiência e contribuições notáveis no campo jurídico, reúne em suas páginas uma combinação rica de doutrina, legislação, jurisprudência e modelos de petição, tornando esta obra uma ferramenta indispensável para advogados, magistrados, estudantes de direito e todos aqueles que se dedicam à proteção e ao bem-estar das crianças e adolescentes.

A obra é fruto de uma cuidadosa análise das complexidades envolvidas nos processos de guarda, tutela e adoção, oferecendo orientações claras e práticas para os operadores do direito. Além disso, os modelos de petição incluídos são uma valiosa contribuição, permitindo que os leitores apliquem imediatamente os conceitos teóricos em contextos práticos.

Em um momento em que a sociedade busca cada vez mais proteger os direitos das crianças e adolescentes, esta obra se destaca como um guia essencial para todos que buscam garantir o cumprimento desses direitos. Com sua publicação, o autor reafirma seu compromisso com a justiça e a promoção dos direitos humanos, deixando um legado duradouro para as gerações futuras.

Portanto, é com grande entusiasmo que recomendamos "Guarda, Tutela, Adoção" a todos que desejam aprofundar seu conhecimento e habilidades nessa área tão importante do direito. Esta obra certamente se tornará

uma referência fundamental na biblioteca de qualquer profissional ou estudante dedicado ao estudo e à prática do direito de família e da infância.

Trajano Moriz Messinas.

Índice Sumário

Capítulo I

Da Guarda	27
Alterações Legislativas	28
Quais são os principais direitos conferidos ao detentor da guarda	29
Principais direitos conferidos ao detentor da guarda	30
Principais deveres do detentor da guarda	31
Consequências legais se o detentor da guarda não cumpre seus deveres	31
Como a guarda pode ser deferida em casos de abandono dos pais	32
STJ considera melhor interesse da criança e dá guarda unilateral ao pai	34
Quais são os principais deveres do detentor da guarda	36
A guarda pode ser deferida em casos de abandono dos pais	36
CrITÉRIOS para a guarda de irmãos na mesma família substituta	38
Como a guarda influencia a relação entre a criança e os pais	39
Quais são os procedimentos para a guarda estatutária	40
Tipos de Guarda Estatutária	41
Importância da Guarda Estatutária	41
Procedimentos para Guarda Estatutária	41
Modalidades de Guarda Estatutária	42
Como a guarda compartilhada pode afetar o desenvolvimento emocional da criança	56
Estratégias que os pais podem usar para manter a cooperação na guarda compartilhada	57
Como a guarda compartilhada pode influenciar a rotina diária da criança	58
Quais são os benefícios da guarda compartilhada para a criança	61
Procedimentos essenciais para a guarda estatutária	62
Guarda Estatutária - Procedimentos	64
Quais são os requisitos para que uma família substituta seja indicada	65
Como é feita a avaliação da criança antes de ser colocada em guarda estatutária	81
Quais são os direitos da criança em uma família substituta	82
Como a guarda estatutária é monitorada pelo poder judiciário	83
Quais são as implicações legais para o guardião em caso de violação dos deveres	84
Como a guarda impacta a vida escolar da criança	85
Diferenças entre guarda permanente e guarda provisória	87
Como a guarda é regulamentada no Código Civil	88
Guarda Compartilhada como Regra	88
Direitos do guardião em caso de falecimento dos pais	89

Quais são os tipos de guarda previstos no ECA	93
Quais são os efeitos da guarda sobre a condição civil de filiação	93
Como a guarda pode ser deferida em casos de separação de pais	94
Como a guarda pode ser deferida liminarmente	95
Efeitos previdenciários da guarda	97
Como a guarda afeta o direito de visitas dos pais	98
Guarda Estatutária e seus Requisitos	100
Guarda de irmãos na mesma família substituta	102
A guarda influencia a relação entre a criança e os pais	103
Principais desafios da guarda compartilhada	104
Etapas Legais da Guarda Estatutária	109
Requisitos para que uma família substituta seja indicada	110
Avaliação da criança antes de ser colocada em guarda estatutária	111
Como a guarda pode ser revogada	113
Efeitos da guarda sobre a condição civil de filiação	115
A guarda pode ser deferida liminarmente	116
A guarda pode ser deferida fora dos casos de tutela e adoção	117
STJ Tema nº 732 do STJ	126
Guarda de Menores e Trisal	132
Definição e Reconhecimento Legal do Trisal	132
Multiparentalidade e Reconhecimento Socioafetivo	133
Situação Judicial e Segurança Jurídica	133
Tipos de Guarda no Direito Brasileiro	133
Guarda Compartilhada	133
Guarda Unilateral	133
Princípio do Melhor Interesse da Criança	134
Como o reconhecimento da multiparentalidade afeta a guarda em trisal	135
Direitos específicos do filho em união trisal	136
Modelo de petição de pedido de guarda de menor	137
Modelo de Petição de Revogação de Guarda	139

Capítulo II

Incentivos Fiscais e Subsídios	152
Incentivos fiscais disponíveis para famílias que acolhem crianças e adolescentes	153
Quais são os principais incentivos fiscais oferecidos pelo governo para famílias acolhedoras	154
Como solicitar incentivos fiscais para acolher uma criança ou adolescente	155
Requisitos para uma família ser considerada acolhedora	156
Incentivos fiscais específicos para famílias que acolhem irmãos	158
Como a legislação atual protege as famílias acolhedoras financeiramente	159
Como os subsídios podem ajudar na manutenção dos programas de acolhimento familiar	160
Quais são os requisitos para uma família receber incentivos fiscais para acolher crianças	161
Como a assistência jurídica é oferecida às famílias que acolhem crianças e adolescentes	162
Principais Desafios Enfrentados pelas Crianças em Acolhimento Familiar	166

Capítulo III

Revogação da Guarda	169
Quais são os critérios para a revogação da guarda	170
Quais são os principais motivos para a revogação da guarda	171
Como a revogação da guarda afeta a vida diária da criança	172
Quais direitos o guardião tem após a revogação da guarda	173
Quais são os critérios para a modificação da guarda após a revogação	175
Como o Ministério Público é ouvido na revogação da guarda	176
Consequências legais para o guardião cuja guarda foi revogada	177
A revogação da guarda pode ser revertida posteriormente	178
Procedimentos para a modificação da guarda após a revogação	179
Crítérios para a Escolha de um Novo Guardião	180
Fatores Considerados pelo Juiz na Escolha do Novo Guardião	182
A revogação da guarda pode afetar a relação entre a criança e os avós	183
Manutenção da Relação entre Avós e Netos	184
O que se entende por guarda provisória?	186
Modelo de petição de ação de revogação de guarda	187
Modelo de petição de revogação de guarda de menor	189
Menor sob Guarda é Equiparado a Filho	191

Capítulo IV

Da Tutela	193
Quais são as principais diferenças entre tutela e curatela	195
Quais são os requisitos para a nomeação de um curador	196
Quais são as responsabilidades específicas de um curador	197
Quais são os principais desafios que um curador enfrenta	198
Como o curador pode garantir o bem-estar emocional do curatelado	199
Responsabilidades financeiras do curador	200
Como o curador pode lidar com a resistência do curatelado	201
Quais são os requisitos legais para a gestão dos bens do curatelado	202
Como o juiz escolhe o curador	202
Quais critérios o juiz utiliza para escolher o curador	203
Vontade do curatelado é na escolha do curador	204
Direitos do curatelado em relação à escolha do curador	205
Como o curador pode garantir que a vontade do curatelado seja respeitada	206
Quais são as consequências legais se o curador não respeitar a vontade do curatelado	207
Como a escolha do curador pode influenciar a vida diária do curatelado	208
Quais são os critérios para avaliar se o curador é uma pessoa de confiança do curatelado	209
Como a coabitação entre curador e curatelado pode influenciar a relação de confiança entre eles	212
Quais são os benefícios de a curatela ser exercida por um parente próximo	212
Como o curador pode equilibrar a autonomia do curatelado com a necessidade de cuidados diários	213
Quais são as alternativas à coabitação entre curador e curatelado	214
Quais são as atribuições específicas do curador nomeado pelo juiz	215

Como a falta de conflito de interesses é verificada na escolha do curador	216
Consequências de um curador não cumprir suas obrigações	217
Quais são os critérios para a substituição de um curador	219
Como a curatela é instituída judicialmente	220
Quais são os direitos do curador em relação à administração dos bens do curatelado	221
Em quais situações a curatela pode ser destituída	222
Como a tutela é relacionada à perda do poder familiar	226
Motivos Graves para a Suspensão do Poder Familiar	227
Crítérios para Decidir sobre a Suspensão do Poder Familiar	228

Capítulo V

Do Tutor	231
Requisitos para a Tutela de acordo com o ECA	231
Quais são os requisitos para que um tutor seja nomeado	232
Quais são os impedimentos legais para alguém ser tutor	233
Como o juiz decide quem será o tutor	234
Quais são as diferenças entre tutela e curatela	235
Quais são os requisitos para a tutela testamentária	236
Como o Ministério Público participa do processo de nomeação de tutor	237

Capítulo VI

Destituição da Tutela	241
Quais são os crimes que podem levar à destituição da tutela	242
Como o Ministério Público pode participar do processo de destituição da tutela	243
Quais são os passos que o Ministério Público deve seguir para iniciar um processo de destituição da tutela	244
Como o Ministério Público pode influenciar a decisão do juiz na destituição da tutela	245
Quais são os principais argumentos que o Ministério Público usa para justificar a destituição da tutela	246
Em quais situações o Ministério Público pode recusar-se a participar do processo de destituição da tutela	246
Quais são as consequências para o tutor que é destituído	248
Quais são os critérios para a nomeação de um novo tutor	249
Quais são os requisitos específicos para um tutor dativo	250
Como o juiz avalia a estabilidade emocional e financeira do candidato a tutor	250
Fatores que Influenciam a Estabilidade Emocional do Candidato a Tutor	251
Estabilidade financeira do candidato a tutor	252
Quais são as consequências de um tutor não ter estabilidade emocional e financeira	253
Quais ferramentas o juiz utiliza para avaliar a estabilidade emocional do candidato	254
Como a estabilidade emocional e financeira do tutor impacta a vida do tutelado	255
Quais documentos são necessários para o processo de nomeação de tutor	256
Quais são as diferenças entre a nomeação de tutor por parentesco e a nomeação de tutor dativo	258
Como o processo de destituição da tutela é iniciado	260
Modelo de petição de tutela de menor	264
Modelo de petição para destituição de tutela de menor	266

Capítulo VII

Da Adoção	270
Regulamentação da Adoção	270
Quais são as modalidades de adoção previstas pelo ECA	271
Diferenças entre a adoção à brasileira e a adoção legal	274
Quais são as consequências legais da adoção à brasileira	275
Como a adoção à brasileira afeta os direitos da criança	275
Quais são os efeitos psicológicos da adoção à brasileira na vida da criança	276
Como a jurisprudência trata os casos de adoção à brasileira	277
Quais são os requisitos para que uma adoção à brasileira seja validada	278
Quais são os requisitos para a adoção unilateral	279
Como é o estágio de convivência na adoção de crianças	280
Como funciona a adoção unilateral no Brasil	281
Quais são os requisitos específicos para a adoção unilateral no Brasil	282
Como a flexibilização da irrevogabilidade da adoção unilateral é aplicada	283
Quais são os principais argumentos do STJ em favor da flexibilização da irrevogabilidade ...	284
Como a flexibilização da irrevogabilidade pode influenciar a decisão de outros tribunais	288
Quais são as implicações psicológicas para a criança em caso de flexibilização da irrevogabilidade	288
Modalidades de adoção unilateral admitidas pela doutrina	289
Como o MP intervém no processo de adoção unilateral	290
Implicações legais para a criança após a adoção unilateral	291
Quais são os direitos sucessórios do adotado após a adoção unilateral	292
Como a adoção unilateral afeta a herança do adotado	293
Como a adoção unilateral influencia a vida escolar do adotado	294
Requisitos para o cancelamento do registro de nascimento	295
Quais são os requisitos para a adoção conjunta	296
Quais são os benefícios da adoção conjunta em comparação à adoção unilateral	297
Como a estabilidade da família é comprovada na adoção conjunta	298
O que significa que a adoção é medida excepcional e irrevogável	302

Capítulo VIII

Idade do Adotando	305
Quais são os requisitos para que uma pessoa possa adotar	306
É possível adotar um adolescente que já está sob a guarda de alguém	307
Quais são os passos para realizar o estágio de convivência	307
Quem pode ser adotado além de crianças menores de 18 anos	309
Como se comprova a estabilidade da família no processo de adoção	310
Quais são os benefícios legais para o adotado adulto	312
Como é o processo de avaliação da idoneidade moral do adotante	313
Quais são os cursos preparatórios exigidos para a adoção de adultos	314
Quais são as diferenças na adoção de adultos entre os estados brasileiros	315
Como é o procedimento judicial para a adoção de adultos	315
Como é analisada a capacidade do adotante em assumir as consequências futuras da adoção	316
Adoção de crianças e adolescentes e a adoção de adultos	317

É possível a adoção de um adolescente que já está sob a guarda de seus adotantes	319
Critérios para que uma criança ou adolescente seja considerado apto para adoção	320
Principais Critérios Avaliados nos Processos de Adoção	320
Instrumentos Específicos Utilizados na Avaliação Psicossocial	321
Critérios para Avaliar as Relações Familiares dos Adotantes	322
Processo de Adoção	324

Capítulo IX

Condição de Filho do Adotado	330
Quais são as implicações legais da adoção pós-morte	336

Capítulo X

Quem Pode Adotar	338
Como é feita a avaliação psicossocial da família	342
Quais são os critérios para a aprovação da adoção	343
Como os divorciados podem demonstrar a existência de vínculos de afinidade e afetividade	346
Quais são os requisitos para a adoção conjunta entre ex-companheiros	347
Quais são os principais desafios na adoção conjunta entre ex-companheiros	347
Direitos da criança na adoção conjunta entre ex-companheiros	348
Quais são os benefícios da adoção conjunta entre ex-companheiros para a criança	349
Como os ex-companheiros podem demonstrar a estabilidade da família	350
Quais são os requisitos específicos para a guarda compartilhada na adoção conjunta	351
Avaliação da guarda compartilhada em casos de adoção conjunta	352
Quais são as implicações legais para a adoção conjunta entre casais separados judicialmente	353
Como é feita a avaliação da estabilidade familiar para a adoção	354
Quais são as implicações legais para os divorciados que desejam adotar	355
Adoção por ex-cônjuges e casais que nunca se casaram	357
Como a guarda compartilhada influencia o processo de adoção	358
Direitos e responsabilidades legais dos pais adotivos após o divórcio	359
Critérios para a guarda compartilhada em casos de adoção	360
Como é tratada a adoção de maiores de 18 anos	361
Requisitos para Adoção de Maiores de 18 Anos	362
Tipos de Adoção Permitidos para Maiores de 18 Anos	363

Capítulo XI

Reais Vantagens para o Adotando	366
Vantagens da Adoção de Crianças Mais Velhas	366
Como a adoção de adolescentes pode influenciar a formação da família	367
Desafios na Adoção de Crianças Mais Velhas	368
Principais preconceitos que as famílias enfrentam ao adotar crianças mais velhas	369
Como a história prévia da criança pode influenciar a adaptação familiar	370
Quais são as estratégias mais eficazes para minimizar os desafios na adoção de crianças mais velhas	371
Como a formação de vínculos afetivos pode ser facilitada na adoção de crianças mais velhas	372
Quais são os benefícios de ter uma doula de adoção durante o processo de integração de uma criança mais velha	373

Como a sociedade pode mudar sua percepção sobre a adoção de adolescentes	374
Quais são os benefícios psicológicos para os adolescentes adotados	375

Capítulo XII

Adoção pelo Tutor ou Curador	377
Obstáculos que os tutores enfrentam no processo de adoção	378
Como a prestação de contas pode influenciar a decisão de adotar	380
Quais são as consequências legais para o tutor que não prestou contas antes de adotar	381
Quais são as sanções específicas que o tutor pode enfrentar por não prestar contas	382
Como o Ministério Público participa do processo de prestação de contas do tutor	383
Quais são os critérios para a aprovação judicial das contas do tutor	384
O que acontece se o tutor não pagar o valor devido ao tutelado	385
A prestação de contas pode influenciar a destituição do tutor	385
Influência da Prestação de Contas na Destituição do Tutor	386
Como a estabilidade familiar é comprovada no processo de adoção conjunta	389
Como o processo de prestação de contas é realizado no contexto da adoção	390
Quais são as implicações legais para o tutor ou curador que adota sem ter prestado contas ...	391
Quais são as consequências legais para o tutor que não prestou contas	392
O que acontece se o tutor não puder justificar as despesas realizadas	393
Como o juiz pode destituir um tutor que não prestou contas	394
Quais são os direitos do tutelado se o tutor não prestar contas	395
Exceções à regra de que o tutor ou curador não pode adotar antes de prestarem contas	396
Como a adoção pelo tutor ou curador pode impactar a vida do adotado	396

Capítulo XIII

Consentimento dos Pais ou Representante Legal	399
Quais são as implicações legais se um dos pais não consentir na adoção	400
Quais são as etapas para obter o consentimento dos pais na adoção	401
Como o Ministério Público interfere no processo de adoção	402
Quais são os direitos dos pais biológicos após a adoção	403
Quais são as consequências legais se um dos pais mudar de ideia após a adoção	406
Como o consentimento dos pais é obtido na prática	407
Quais são os critérios para a dispensa do consentimento dos pais	408
Como o consentimento do adotando maior de 12 anos é obtido	409
Quais são as consequências se o consentimento dos pais for negado	410

Capítulo XIV

Estágio de Convivência	412
Quais são os benefícios do estágio de convivência para a criança ou adolescente	414
Como a equipe interprofissional contribui para o sucesso do estágio de convivência	418
Quais habilidades específicas a equipe interprofissional deve ter para acompanhar o estágio de convivência	419
Como a equipe interprofissional elabora o relatório técnico sobre o estágio de convivência ..	420
Quais são os principais aspectos que a equipe interprofissional observa durante o estágio de convivência	421
Quais são os impactos da equipe interprofissional na decisão final da adoção	425

Quais são as experiências comuns das crianças durante o estágio de convivência	426
Como o estágio de convivência pode ser prorrogado	427
Quais são as diferenças no estágio de convivência para adoções internacionais	428
Quais profissionais participam do estágio de convivência	429
Profissionais que Participam do Estágio de Convivência	429
Como a equipe interprofissional avalia a conveniência da adoção	430

Capítulo XV

Vínculo da Adoção	433
Quais são os requisitos legais para a adoção de crianças e adolescentes	435
Quais são os passos iniciais para iniciar o processo de adoção	436
Como é feita a avaliação dos candidatos à adoção	437
Quais são os requisitos específicos para a adoção internacional	438
Como é o processo de destituição do poder familiar	439
Quais são os principais benefícios da adoção para o adotado	442
Como a lei protege os direitos dos irmãos na adoção	443
Como a lei protege os laços fraternos durante o processo de adoção	444
Quais são as exceções na lei que permitem a separação de irmãos em adoção	445
Como a adoção de irmãos pode impactar o desenvolvimento emocional de cada um	446
Quais são os benefícios de manter os irmãos unidos na adoção	447
Quais são as implicações legais da modificação de prenome após a adoção	448
Quais são os critérios que o juiz considera ao decidir a mudança de nome de uma criança adotada	449
Como a mudança de nome pode influenciar a identidade e a autoestima da criança adotada ..	450
Quais são as implicações legais para os pais biológicos ao ter o nome da criança alterado	451
É possível alterar apenas o sobrenome da criança adotada, ou é necessário mudar todo o nome	452
Como a mudança de nome pode impactar a relação entre a criança adotada e sua família biológica	453
Impactos da Mudança de Nome	454

Capítulo XVI

Origem Biológica	457
Procedimentos para um adotado menor de 18 anos obter acesso ao processo de adoção	458
Como um adotado menor de 18 anos pode se preparar para o processo de adoção	460
Quais documentos são necessários para um adotado menor de 18 anos iniciar o processo de adoção	461
Passos seguintes após um adotado menor de 18 anos iniciar o processo de adoção	462
Como a Justiça pode apoiar um adotado menor de 18 anos no processo de adoção	463
Como a revelação da origem biológica pode influenciar a autoestima do adotado	466
Quais são os impactos emocionais da revelação da origem biológica na vida adulta	467
Como a família adotiva pode preparar-se para a revelação da origem biológica	468
Como a revelação da origem biológica pode afetar as relações familiares	470
Quais são os direitos dos genitores biológicos na Lei nº 8.069	471
Quais são os direitos dos genitores biológicos em caso de discordância sobre a guarda dos filhos	472

Como a Lei nº 8.069 protege os direitos dos genitores biológicos fora do casamento	473
Quais são as responsabilidades dos genitores biológicos segundo a Lei nº 8.069	475
Como a Lei nº 8.069 regula o reconhecimento de filiação por genitores biológicos	476
Quais são as medidas que a Lei nº 8.069 estabelece para proteger os genitores biológicos	477
Como a Lei nº 12.010 de 2009 alterou o acesso à origem biológica	478
Quais são os desafios legais na busca pela origem biológica	479

Capítulo XVII

Morte dos Adotantes	481
Quais são os efeitos legais da morte dos adotantes sobre os filhos adotados	482
Como a perda do poder familiar afeta os direitos sucessórios dos filhos	483
Como a adoção rompe os vínculos de parentesco entre os adotantes e os filhos biológicos ...	485
Quais são os efeitos pessoais da adoção para os filhos biológicos	486
Como a adoção afeta a identidade genética dos filhos biológicos	487
Quais são os direitos dos filhos biológicos após a adoção	488
Como a adoção influencia a relação entre os filhos biológicos e os avós	489
Quais são as consequências legais para os pais biológicos após a adoção	490
Quais são os direitos dos filhos adotados após a morte dos adotantes	491
Quais documentos são necessários para comprovar a filiação socioafetiva	492
Como a Justiça avalia a ligação afetiva entre o adotante e o filho adotado	493
Quais são os casos em que a adoção não foi formalizada, mas o vínculo socioafetivo é reconhecido	495
Como a herança é distribuída entre filhos adotivos e biológicos	496
Direitos sucessórios dos filhos adotivos em caso de morte do adotante	497
Direitos dos Filhos Adotivos em Relação à Pensão Alimentícia	498

Capítulo XVIII

Registro de Crianças e Adolescentes em Condições de Serem Adotados	501
Quais são os principais requisitos para se tornar um adotante no Brasil	504
Quais são os benefícios fiscais para os adotantes no Brasil	506
Como a adoção afeta a vida familiar dos adotantes	506
Quais são os desafios mais comuns enfrentados pelos adotantes no Brasil	507
Como a adoção internacional é regulamentada no Brasil	510
Como a socioafetividade é considerada na decisão sobre a diferença de idade na adoção	520
Quais são os documentos necessários para se cadastrar como adotante	521
Quais são os requisitos específicos para a adoção de crianças com deficiência	522
Como o perfil da criança desejada influencia o processo de adoção	523
Quais são os principais desafios enfrentados pelos adotantes durante o processo	524
Como a equipe técnica da Vara de Infância e Juventude avalia os adotantes	525
Quais são as diferenças entre a adoção de crianças nacionais e internacionais	526

Capítulo XIX

Adoção Internacional e a Convenção de Haia	529
Quais são os países que ratificaram a Convenção de Haia	531
Adoção internacional de crianças pela Convenção de Haia aplica-se apenas a países ratificantes	532

Como a Convenção de Haia impacta o processo de adoção internacional no Brasil	533
Quais são os principais benefícios da Convenção de Haia para as adoções internacionais	534
Como a Convenção de Haia facilita a adoção internacional	535
Apostilamento para a adoção internacional	536
Como a Convenção de Haia protege os direitos dos pais biológicos	537
Quais são os impactos da Convenção de Haia na vida das crianças adotadas	538
Como a Autoridade Central Brasileira atua na adoção internacional	540
Desafios enfrentados pelas Autoridades Centrais Estaduais na adoção internacional	542
Convenção de Haia de 1993 – Adoção Internacional	543
Decreto n. 3.087, de 21 de junho de 1999.	543
Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional	544

Capítulo XX

Adoção por Estrangeiros	561
Quais são os critérios para o credenciamento de organismos de adoção internacional	568
Quais são os requisitos específicos para que um organismo seja credenciado	571
Como a Autoridade Central Brasileira avalia a capacidade de um organismo de adoção internacional	573
Quais são os passos para um organismo se candidatar ao credenciamento	580
Documentos necessários para o processo de credenciamento	582
Como a Autoridade Central Brasileira monitora a eficácia dos organismos credenciados	586
Como a Autoridade Central Federal Brasileira supervisiona os organismos credenciados	591
Quais são as consequências de não apresentar os relatórios exigidos pelos organismos credenciados	595
Como a Autoridade Central Federal Brasileira define “valores abusivos” na adoção internacional	598
Procedimentos para a Renovação do Credenciamento	599

Capítulo XXI

Repasse de Recursos	604
Quais são as consequências legais de violar a Lei nº 8.069	605
Crimes Previstos no ECA	605
Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	613
Quais são os critérios para o repasse de recursos via Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	614
Quais são os critérios específicos para o repasse de recursos ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	615
Quais são os papéis do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente no repasse de recursos	616
Desafios no Repasse de Recursos para Adoção Internacional	620
Como a falta de recursos financeiros pode ser mitigada no processo de adoção internacional	622

Capítulo XXII

Adoção Por Brasileiro Residente No Exterior	625
Requisitos Específicos para Adoção por Brasileiros Residentes no Exterior	626

Cenários e Documentos Necessários	627
Como a residência no exterior afeta o processo de homologação da adoção no Brasil	629
Diferenças na Adoção por Brasileiros Residentes no Exterior vs. Residentes no Brasil	633
Principais Desafios Enfrentados por Brasileiros Residentes no Exterior no Processo de Adoção	635
Quais são os principais obstáculos burocráticos enfrentados pelos brasileiros no exterior durante o processo de adoção?	636
Como a distância geográfica pode afetar a comunicação e o acompanhamento do processo de adoção?	637
Quais são as dificuldades de logística enfrentadas pelos brasileiros no exterior durante o processo de adoção?	637
Como a falta de suporte local pode influenciar a decisão de adotar no Brasil?	637
Quais são os desafios emocionais enfrentados pelos brasileiros no exterior durante o processo de adoção?	638
Requisitos Adaptados para Adoção de Crianças com Deficiência	638
Quais são os requisitos legais específicos para a adoção de crianças com deficiência no Brasil	639
Como a deficiência da criança pode influenciar o processo de adoção no exterior	640
Quais são os países mais comuns para a adoção de crianças com deficiência	641
Quais são os procedimentos para a adoção de crianças com deficiência por brasileiros no exterior	644
Principais Desafios ao Adotar Crianças com Deficiência no Exterior	649
Quais são as organizações internacionais que apoiam a adoção de crianças com deficiência .	654
Como encontrar organizações que apoiam a adoção de crianças com deficiência:	655
Diferenças no Processo de Adoção: Países Ratificantes vs. Não Ratificantes da Convenção de Haia	657
Passos necessários para a homologação da sentença estrangeira pelo Superior Tribunal de Justiça	659
Como a Lei nº 12.010, de 2009, alterou o processo de adoção por brasileiros residentes no exterior	661
Quais são os benefícios de a Convenção de Haia ser ratificada pelo país de residência do brasileiro	667

Capítulo XXIII

Brasil como País de Acolhida na Adoção Internacional	672
Quais são os requisitos para que o Brasil seja considerado país de acolhida na adoção internacional	674
Como a Autoridade Central Estadual decide se uma adoção internacional é contrária à ordem pública	676
Quais são as providências necessárias para a expedição do Certificado de Naturalização Provisório no Brasil	678
Como o Ministério Público interfere no processo de adoção internacional no Brasil	680
Colaboração do Ministério Público com a Autoridade Central Estadual	681
Quais são as implicações legais se a adoção internacional não for reconhecida no Brasil	682

Capítulo XXIV

Regra Nacional de Adoção	688
Quando a Criança é Originária de País Não Signatário da Convenção de Haia:	688
Quais são as regras específicas da adoção nacional no Brasil?	689
Como a Lei nº 8.069/1990 protege os direitos dos adolescentes em processo de adoção?	690
Quais são os requisitos para que uma adoção seja considerada nacional no Brasil?	691
Quais são os benefícios da adoção nacional em comparação com a adoção internacional?	692
Como a Lei nº 8.069/1990 impacta a vida dos adolescentes após a adoção?	693
Quais são os procedimentos para uma família iniciar o processo de adoção nacional?	693
Quais são os principais desafios enfrentados pelos adolescentes em processo de adoção nacional?	694
Como a adoção nacional contribui para a integração social dos adolescentes?	695
Como a adoção nacional pode influenciar o desenvolvimento educacional dos adolescentes?	696
Como a Lei nº 8.069/1990 ajuda a garantir a estabilidade familiar após a adoção?	697
Quais são os impactos sociais da adoção nacional na comunidade local?	698

Capítulo XXV

Trisal como Família	700
Como os trisais são reconhecidos pelo Direito de Família no Brasil	701
Trisal x Direito: União Estável, Sucessão e Registro Multiparental	701
Reconhecimento de união estável de trisal	702
Registro de filho com duas mães e um pai	702
Justiça dá direito de trisal registrar filho com duas mães e um pai em SP	703
Quais direitos específicos dos trisais conquistam ao obter reconhecimento legal	704
Direitos dos filhos em uma família trisal	705
Conceito de trisal	706
A evolução histórica do relacionamento a três	709
Fontes aplicáveis do direito brasileiro aos trisais	711
Quais são os principais desafios que os trisais enfrentam na sociedade	717
Existem casos de trisais que tiveram sucesso em obter reconhecimento legal	719
Como a afetividade é fundamentada nos trisais	719
Fundamentos da Afetividade nos Trisais	719
Como Registrar Legalmente um Trisal?	720
Contexto Legal Atual	720
Possibilidades de Formalização	721
Escrituras Públicas de União Poliafetiva	721
Como as famílias trisais organizam a rotina diária	722

Capítulo XXVI

Trisal e Adoção de Menor	725
Reconhecimento Legal e Registro	725
Como os trisais lidam com a questão da parentalidade socioafetiva	726
Reconhecimento da Parentalidade Socioafetiva	726
Benefícios da Parentalidade Socioafetiva	727
Registro de Filhos	727

Modelo de petição de maternidade homoafetiva	728
Modelo de Contestação em Maternidade Homoafetiva	731
Modelo de Petição para Inserção do Nome da Mãe Biológica na Certidão de Nascimento	733
Bibliografia	737
Acesso ao Conteúdo Online	763

Capítulo I

Da Guarda

A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, estabelece:

“Art. 33. A guarda obriga a prestação de assistência material, moral e educacional à criança ou adolescente, conferindo a seu detentor o direito de opor-se a terceiros, inclusive aos pais. (Vide Lei nº 12.010, de 2009)”

§ 1º A guarda destina-se a regularizar a posse de fato, podendo ser deferida, liminar ou incidentalmente, nos procedimentos de tutela e adoção, exceto no de adoção por estrangeiros.

§ 2º Excepcionalmente, deferir-se-á a guarda, fora dos casos de tutela e adoção, para atender a situações peculiares ou suprir a falta eventual dos pais ou responsável, podendo ser deferido o direito de representação para a prática de atos determinados.

§ 3º A guarda confere à criança ou adolescente a condição de dependente, para todos os fins e efeitos de direito, inclusive previdenciários.

§ 4º Salvo expressa e fundamentada determinação em contrário, da autoridade judiciária competente, ou quando a medida for aplicada em preparação para adoção, o deferimento da guarda de criança ou adolescente a terceiros não impede o exercício do direito de visitas pelos pais, assim como o dever de prestar alimentos, que serão objeto de regulamentação específica, a pedido do interessado ou do Ministério Público. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009)”

A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, conhecida como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), estabelece normas importantes sobre a guarda de crianças e adolescentes. O artigo 33 dessa lei trata especificamente da guarda, definindo suas obrigações e condições. Aqui estão os principais pontos sobre a guarda conforme o ECA:

Artigo 33 do ECA

· **Obrigações da Guarda:** A guarda impõe ao seu detentor a obrigação de prestar assistência material, moral e educacional à criança ou adolescente. Além disso, confere ao guardião o direito de opor-se a terceiros, inclusive aos pais, em defesa dos interesses da criança ou adolescente.

· **Finalidade da Guarda:** A guarda visa regularizar a posse de fato, podendo ser concedida liminar ou incidentalmente nos procedimentos de tutela e adoção, exceto em casos de adoção por estrangeiros.

· **Guarda Excepcional:** Excepcionalmente, a guarda pode ser deferida fora dos casos de tutela e adoção, para atender a situações peculiares ou suprir a falta eventual dos pais ou responsáveis. Nesses casos, pode ser concedido o direito de representação para a prática de atos determinados.

· **Condição de Dependente:** A guarda confere à criança ou adolescente a condição de dependente para todos os fins e efeitos de direito, inclusive previdenciários.

· **Direito de Visita e Alimentos:** Salvo determinação em contrário da autoridade judiciária, a guarda não impede o exercício do direito de visitas pelos pais, nem o dever de prestar alimentos, que serão regulamentados a pedido do interessado ou do Ministério Público.

Alterações Legislativas

A **Lei nº 12.010, de 2009**, introduziu alterações importantes no ECA, especialmente no que diz respeito à guarda. Essa lei incluiu o § 4º do artigo 33, que trata do direito de visitas e alimentos.

A guarda, conforme o ECA, é uma medida que visa proteger e garantir o bem-estar de crianças e adolescentes, oferecendo-lhes assistência integral e assegurando seus direitos legais.

“Todos os institutos estão previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que os define como formas de colocação em família substituta.

A guarda serve para regularizar a situação da criança e do adolescente, permitindo que a família substituta ou responsável, que esteja em processo

de tutela ou adoção, pratique os atos necessários para cumprir sua obrigação de garantir assistência material, moral e educacional ao jovem. Também pode ser concedida, em caráter excepcional, para resolver situações específicas ou suprir eventual falta dos pais ou responsável. Por decisão judicial, pode ser revogada, desde que ouvido o Ministério Público.

O instituto da tutela aplica-se aos casos em que houver perda do poder familiar, seja pela morte ou outro motivo, fato que gera a necessidade de inclusão em família substituta, para garantir a proteção da criança e do adolescente. A tutela implica em todas as obrigações de assistência previstas para a guarda e pode ser instituída por testamento ou outro documento que siga as exigências da lei. Pode ser destituída caso o tutor descumpra seus deveres e obrigações ou nas demais hipóteses previstas na legislação.

A adoção é uma medida excepcional e definitiva, pois não pode ser revogada. Confere à criança e ao adolescente todos os direitos de filho, sem nenhuma diferença quanto a um descendente natural, inclusive, direitos de herança e põe fim a todos os vínculos com os pais ou parentes naturais”. (Guarda x Tutela x Adoção. Por ACS — publicado 28/05/2021. <https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/direito-facil/edicao-semanal/guarda-x-tutela-x-adocao>. Acesso em 16.03.2025).

Quais são os principais direitos conferidos ao detentor da guarda

Os principais direitos conferidos ao detentor da guarda de uma criança ou adolescente, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), são:

- **Direito de Opor-se a Terceiros:** O guardião tem o direito de opor-se a terceiros, inclusive aos pais, sempre que isso for necessário para garantir o bem-estar e o melhor interesse da criança ou adolescente.

- **Assistência Integral:** O detentor da guarda deve prestar assistência material, moral e educacional à criança ou adolescente, garantindo-lhe direitos fundamentais como saúde, educação, alimentação, lazer, profissionalização, cultura, dignidade, respeito, liberdade e convivência familiar e comunitária.